



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
CENTRO DE REFERÊNCIA SERTÂNIA
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 63, DE 10 JULHO DE 2015.

O **Diretor Geral** em Exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 468**, da Lei 8.112/90, publicada no Boletim Interno de ~~26/08~~ 26/07/2015, considerando o Memo nº 89/2015 DAP/CST, resolve:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor **KLEYTON MICHELL NUNES DE SOUZA**, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 2157375, a dirigir os veículos oficiais do **Campus Serra Talhada**, exceto os Ônibus, Micro-ônibus, Caminhões e Vans, durante o período de julho a dezembro de 2015.

Ícaro Kleysson de Souza Carvalho
Ícaro Kleysson de Souza Carvalho
Diretor Geral em Exercício
Portaria nº 468 de 26 ~~agosto~~ 26/07 de 2015
Campus Serra Talhada
Centro de Referência Sertânia

Recebido em
10.07.15
Recebido em